

Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 3207

Lidianópolis, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.420, DE 25 MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 50 (cinquenta) dias ao servidor público do município, Sr. **GERALDO VANDELEI DE FREITAS**, matricula 200459, lotado no cargo "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO", a serem gozadas a partir do dia 25/05/2023 à 13/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 e 2021/2022.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 3207

Lidianópolis, Sexta-Feira, 26 de Maio de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

PORTARIA N.º 4.421, DE 25 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Ocupante de Cargo Efetivo e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir desta data 25/05/2023 a Srtª. Alana Morais Vanzela, portadora da matrícula funcional n.º 200738 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**Assistente Social**" regime estatutário, por 30 horas semanais, conforme a Lei 847/2017 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS